



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11

Novembro de 2014

Este boletim de serviço destina-se à publicação dos atos administrativos do Câmpus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Versão eletrônica disponível em: www.osorio.ifrs.edu.br

Comissão responsável:

Gabriela Silva Morel

Milena Alves Bratti

Marinez Mauer

Vera Marisa Gasparetto

Publicado em 18 de dezembro de 2014

DILMA ROUSSEFF

Presidenta da República

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro da Educação

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Reitora

GIOVANI SILVEIRA PETIZ

Pró-Reitor de Administração

OSVALDO CASARES PINTO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO

Pró-Reitor de Ensino

VIVIANE SILVA RAMOS

Pró-Reitor de Extensão

JÚLIO XANDRO HECK

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

CÂMPUS OSÓRIO

ROBERTO SAOUAYA

Diretor-geral

MARCELO PARAVISI

Diretor de Ensino

MARINEZ MAUER

Diretora de Administração e Planejamento

SUMÁRIO

Portarias	3
Ordens de Serviço	17
Homologação de Licenças	18
Férias	18
Propostas e Concessões de Diárias	18
Relatório de Compras e Serviços	29
Editais	30

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

INTERROMPER as férias nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, do servidor MARCELO PAVISI, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, CPF 007.211.500-98 Matrícula SIAPE nº 01781013, a partir do dia 03 de novembro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 28 outubro de 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 164 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor MIGUEL LUIZ, Matrícula SIAPE nº 2156879 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 638589060 categoria “AD”, registro nº 02635525718 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Roberto Saouaya

Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 165 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

INTERROMPER as férias nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, do servidor UADY ROCHA SESSIM, Administrador, CPF 982.841.930-00 Matrícula SIAPE nº 01820055, a partir do dia 10 de

novembro de 2014, referente ao exercício 2014, parcela 2, iniciada em 03 novembro de 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 166 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 228 de 20 de Dezembro de 2013, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor **JORGE DE LIMA BRASIL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1027711, como Diretor-Geral em exercício deste câmpus, no período de 10 de novembro a 11 de novembro de 2014 durante a ausência do substituto legal.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 167 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor JAIR BRUSCHI JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2808438 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 534951039 categoria “AB”, registro nº 03952675402 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 168 DE 07, NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

DESIGNAR, por motivo da ausência dos membros titulares, suplentes da Comissão Organização e Acompanhamento (COA) para avaliação dos processos de bolsas de estudo editais 31, 31, 33 de 2014, sendo o primeiro, suplente na presidência.

MEMBROS:

Gabriela Silva Morel de Oliveira (CIS)

Jorge de Lima Brasil (CPPD)

Ana Paula Silva da Luz (CGP)

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 169 DE 07, NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

CONVOCAR os membros da Comissão de Organização e Acompanhamento para avaliação das inscrições nos editais de estudo 31, 32, 33/2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 170 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado do processo eleitoral do edital nº 37 de 03 de novembro de 2014, que trata da escolha dos novos conselheiros do Conselho de Câmpus do IFRS- Câmpus Osório, representantes da Sociedade Civil.

Art. 2º PASSA A COMPOR o Conselho de Câmpus o seguinte membro como representante da Sociedade Civil:

Patrícia dos Santos Nunes

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 171 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ANAIR TERESINA FIOREZZANO DE LIMA, representante da Sociedade Civil Organizada, para compor a Subcomissão Própria de Avaliação - SPA do IFRS- Câmpus Osório, com mandato de dois anos, a partir desta data.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

ALTERAR o posicionamento do servidor **Isabel Cristina Tedesco Selistre**, CPF 455.636.240-72, matrícula SIAPE 2916354 cargo Professor EBTT, de CLASSE: DIII, Nível 1, para CLASSE:DIII Nível 2, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO FUNCIONAL, a partir de 05 de agosto 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 173 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

ALTERAR o posicionamento do servidor **Denilso da Silva Camargo**, CPF 589.045.149-91, matrícula SIAPE 1995017 cargo Professor EBTT, de CLASSE: DIII, Nível 1, para CLASSE:DIII Nível 2 por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO FUNCIONAL, a partir de 07 de agosto 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

ALTERAR o posicionamento do servidor **Cintia Lisiane da Silva Renz**, CPF 724.678.600-78, matrícula SIAPE 2008133 cargo Professor EBTT, de CLASSE: DIII, Nível 1, para CLASSE:DIII Nível 2, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO FUNCIONAL, a partir de 21 de agosto 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 175 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela Conformidade de Gestão deste Câmpus.

Servidor	Matrícula Siape	Nomeação
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann	2053999	Titular
Miguel Luiz 2156879	2156879	Substituto

Art. 2º FICAM REVOGADAS as disposições em contrário.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 176 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

ALTERAR o posicionamento do servidor Antonio Anderson Teixeira Cotrim , CPF 898.763.775-15, matrícula SIAPE 1733633, cargo Professor EBTT, de CLASSE: DI, Nível 2, para CLASSE:DII Nível 1, por motivo de PROMOÇÃO FUNCIONAL, a partir de 26 de setembro de 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 177 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

ALTERAR o posicionamento do servidor Jorge de Lima Brasil , CPF 732.107.060-34, matrícula SIAPE 1027711, cargo Professor EBTT, de CLASSE: DII, Nível 1, para CLASSE:DIII Nível 2, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO FUNCIONAL, a partir de 07 de agosto de 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art 1º RETIFICAR a Portaria nº 15 de 25 agosto de 2010 que criou no âmbito organizacional a Comissão CAGPPI – Comissão de Avaliação e Gestão de Projeto de Pesquisa e Inovação, alterando para a seguinte composição dos membros, e presidida pelo primeiro:

- 1 – Flávia Santos Twardowski Pinto.
- 2 – Marinez Mauer
- 3 – Elisa Daminelli
- 4 – Roger Gonçalves Urdangarin
- 5 – Heloísa Bressan Gonçalves
- 6- Maíra Baé Baladão Vieira

7- Marcos Daniel Schmidt de Aguiar

8- Ana Lúcia Olegário Saraiva

Art 2º FICAM REVOGADAS todas as disposições em contrário.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 179 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuar como Fiscais do Contrato 57/2014 - Serviços de Postagens para o IFRS-Câmpus Osório.

Servidor	Matrícula Siape	Nomeação	e-mail
Vera Marisa Gasparetto	1797094	Fiscal de Contrato	veram.gasparetto@osorio.ifrs.edu.br
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann	2053999	Fiscal do Contrato Substituto	hylariane.artmann@osorio.ifrs.edu.br

Art.2º FICAM REVOGADAS as disposições em contrário.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 180 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art.1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do CONTRATO – 03/2010 – Serviço de telefonia fixa do Campus Osório – IFRS.

Servidor	Matrícula Siape	Nomeação	e-mail
Vera Marisa Gasparetto	1797094	Fiscal de Contrato	veram.gasparetto@osorio.ifrs.edu.br
Hylariane Rosa Ribeiro Artmann	2053999	Fiscal do Contrato Substituto	hylariane.artmann@osorio.ifrs.edu.br

Art.2º FICAM REVOGADAS as disposições em contrário.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 181 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013 e tendo em vista a constatação da existência de bolsistas suplentes no edital 12/2014- Resultado do edital de seleção de bolsistas de extensão 08/2014 do Câmpus Osório- RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Edital nº 42 de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º ANULAR as inscrições realizadas;

Art. 3º ESTABELEECER que se dê ciência, através do e-mail constante na ficha de inscrição, da presente decisão a todos os candidatos participantes do processo seletivo anulado.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 182 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR ANAIR TERESINA FIOREZZANO DE LIMA, representante da Sociedade Civil Organizada, para compor a Subcomissão Própria de Avaliação - SPA do IFRS- Câmpus Osório, com mandato de dois anos, a partir desta data, como membro titular.

Art. 2º DESIGNAR EDSON TERRA representante da Sociedade Civil Organizada, para compor a Subcomissão Própria de Avaliação - SPA do IFRS- Câmpus Osório, com mandato de dois anos, a partir desta data, como membro suplente.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 183 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor BRUNO SERRA ACOSTA, Matrícula SIAPE nº 1697929 portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 735060050 categoria “AB”, registro nº 05076363383 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

“Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.”

Roberto Saouaya
Diretor Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 184 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º: CRIAR no âmbito organizacional, a Comissão Geral para organização do processo seletivo para contratação de Professor Substituto de Física, deste Câmpus, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

Jorge De Lima Brasil

Marcelo Paravisi

Milena Alves Bratti

Gabriela Silva Morel De Oliveira

Eloise Bocchese Garcez

Terrimar Ignacio Pasqualetto

Denilso Da Silva Camargo

Ademilson Marcos Tonin

Maria Cristina Schefer

Gabriel Duarte Da Fonseca

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

PORTARIA Nº 185 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

Art. 1º: CRIAR no âmbito organizacional, a Comissão Geral para organização do processo seletivo para contratação de Professor Temporário na área de Alimentos, deste Câmpus, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro:

Jorge de Lima Brasil

Marcelo Paravisi
Milena Alves Bratti
Gabriela Silva Morel De Oliveira
Eloise Bocchese Garcez
Ademilson Marcos Tonin
Flávia Santos Twardowski Pinto
Maria Cristina Schefer
Gabriel Duarte Da Fonseca

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório

ORDEM DE SERVIÇO DE NOVEMBRO DE 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS OSÓRIO - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 16, de 07 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 08/01/2013, resolve:

AUTORIZAR a empresa F & F Engenharia e Construção Ltda, CNPJ n.º 10.533.390/0001-19, estabelecida na Rua Paquetá, nº 243, Bairro Floresta em Porto Alegre-RS, a iniciar a construção do Plano de Prevenção Contra Incêndio do IFRS- Câmpus Osório, com início no dia 05/11/2014, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo inscrito no SUAP sob o número 23367.000670.2014-86 e Contrato n.º 100/2014.

Roberto Saouaya
Diretor Geral Pro Tempore
Câmpus Osório

HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇAS

FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA

MATRICULA: 1827130

LICENÇA GESTANTE

INICIO: 10/11/2014 FIM PREV: 09/03/2015

ANDREI NASSER WICHRESTINKM

MATRICULA: 1982091

LICENÇA PATERNIDADE

INICIO: 19/11/2014 FIM PREV: 23/11/2014

GABRIEL ANTONIO DALLA COLLETTA DA COSTA

MATRICULA: 1669160

LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

INICIO: 07/11/2014 FIM PREV: 07/11/2014

FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
TANIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB	20/11/2014 A 26/11/2014	2014	3ªPARC
PATRICIA PROCHNOW	03/11/2014 A 06/11/2014	2014	3ªPARC
ANA LUCIA OLEGARIO SARAIVA	25/11/014 A 28/11/2014	2014	4ªPARC
UADY ROCHA SESSIM	03/11/2014 A 09/11/2014	2014	2ªPARC
ANDRE BOHM DE OLIVEIRA	24/11/2014 A 28/11/2014	2014	2ªPARC
ANTONIO SPERANDIO	20/11/2014 A 29/11/2014	2013	3ªPARC

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: ROBERTO SAOUAYA
Período da Viagem: 10/11/2014 a 13/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004485/14-1C
Valor das Diárias (R\$): 820.50
Descrição: Participação no curso sobre gestão pública na Esaf em POA,RS.

Nome: ADEMILSON MARCOS TONIN
Período da Viagem: 28/11/2014 a 30/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004498/14
Valor das Diárias (R\$): 514.05
Descrição: Participação na Conferência Estadual do Plano Estadual de Educação em POA, RS

Nome: ANTONIO SPERANDIO
Período da Viagem: 13/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004528/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Realizar o deslocamento de professora e aluna para início de viagem técnica, no aeroporto de POA, RS.

Nome: ANTONIO SPERANDIO
Período da Viagem: 16/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004530/14
Valor das Diárias (R\$): 106.20
Descrição: Realizar o deslocamento de professora e aluna após final da viagem técnica, do aeroporto de POA, RS até Osório, RS.

Nome: MARCELO PARAVISI
Período da Viagem: 03/11/2014 a 07/11/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004542/14-1C
Valor das Diárias (R\$): 867.00
Descrição: Participação de reunião do Comitê de Ensino do IFRS.

Nome: ANA PAULA SILVA DA LUZ
Período da Viagem: 11/11/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004605/14
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Descrição: Reunião com a coordenadora do Pronatec na reitoria do IFRS.

Nome: ANTONIO SPERANDIO

Período da Viagem: 12/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004723/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Acompanhar os alunos para a participação na Rede de Expressão.

Nome: ANTONIO ANDERSON TEIXEIRA COTRIM
Período da Viagem: 12/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004725/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Acompanhar os alunos para a participação na Rede de Expressão.

Nome: LUANA MONIQUE DELGADO LOPES
Período da Viagem: 16/11/2014 a 21/11/2014
Destino: Belo Horizonte
Número da Requisição: 004731/14
Valor das Diárias (R\$): 1,178.45
Descrição: Participação no XVII Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias.

Nome: CINTIA LISIANE DA SILVA RENZ
Período da Viagem: 12/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004735/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Acompanhar os alunos para a participação na Rede de Expressão.

Nome: CINTIA LISIANE DA SILVA RENZ
Período da Viagem: 26/11/2014 a 29/11/2014
Destino: Salvador
Número da Requisição: 004783/14
Valor das Diárias (R\$): 787.55
Descrição: Apresentação de artigo no Congresso de educação profissional e tecnologias aplicadas.

Nome: GIANE SILVA SANTOS
Período da Viagem: 27/11/2014
Destino: Porto Alegre

Número da Requisição: 004810/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Convocação das Copreses do câmpus do IFRS para reunião.

Nome: JORGE DE LIMA BRASIL
Período da Viagem: 20/11/2014 e 21/11/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004811/14
Valor das Diárias (R\$): 254.54
Descrição: Reunião de colegiado da CPPD do IFRS.

Nome: CINTIA LISIANE DA SILVA RENZ
Período da Viagem: 23/11/2014 a 25/11/2014
Destino: Rio Grande
Número da Requisição: 004813/14
Valor das Diárias (R\$): 408.60
Descrição: Reunião Comitê de Extensão do IFRS.

Nome: HYLARIANE ROSA RIBEIRO ARTMANN
Período da Viagem: 24/11/2014 a 28/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004814/14
Valor das Diárias (R\$): 966.05
Descrição: A servidora participará de curso na Escola de Administração Fazendária.

Nome: CRISTINE KRUGER GARCIAS
Período da Viagem: 24/11/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004818/14
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Descrição: Convocação das Assistentes Sociais para reunião sobre matrículas 2015 no IFRS.

Nome: ROBERTO SAOUAYA
Período da Viagem: 25/11/2014 e 26/11/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004819/14
Valor das Diárias (R\$): 283.35

Descrição: Reunião do colégio de dirigentes do IFRS.

Nome: MIRELLE BARCOS NUNES

Período da Viagem: 07/11/2014 e 08/11/2014

Destino: Osório

Número da Requisição: 004827/14

Valor das Diárias (R\$): 335.46

Descrição: Participação de atividades relativas ao curso EaD do câmpus Osório e reunião com a coordenação do núcleo EaD.

Nome: AGNES SCHMELING

Período da Viagem: 05/11/2014

Destino: Bento Gonçalves,RS

Número da Requisição: 004830/14

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Descrição: Participação de reunião com a PROEX do IFRS sobre elaboração da proposta do projeto "Mais cultura nas universidades."

Nome: AGNES SCHMELING

Período da Viagem: 22/11/2014

Destino: Feliz

Número da Requisição: 004832/14

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Descrição: Apresentação artística dos grupos musicais do IFRS câmpus Osório na Mostra técnica de Feliz, RS.

Nome: AGNES SCHMELING

Período da Viagem: 31/11/2014

Destino: Porto Alegre

Número da Requisição: 004836/14

Valor das Diárias (R\$): 89.25

Descrição: Apresentação artística dos grupos musicais do IFRS câmpus Osório na Mostra técnica do IFRS-Câmpus Restinga, em POA, RS.

Nome: EDER JOSE MORARI

Período da Viagem: 10/11/2014 a 12/11/2014

Destino: Porto Alegre

Número da Requisição: 004837/14

Valor das Diárias (R\$): 553.19

Descrição: Participação no curso sobre gestão pública na Esaf em POA,RS.

Nome: SIMONE CAZZAROTTO
Período da Viagem: 27/11/2014 e 28/11/2014
Destino: Caxias do Sul
Número da Requisição: 004838/14
Valor das Diárias (R\$): 197.48
Descrição: Participação no III Workshop Inclusão Matemática.

Nome: GIANE SILVA SANTOS
Período da Viagem: 28/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004839/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Participação no Fórum Permanente de Política Pública Estadual para pessoas com deficiência e pessoas com altas habilidades.

Nome: GABRIEL DUARTE DA FONSECA
Período da Viagem: 28/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004841/14
Valor das Diárias (R\$): 42.03
Descrição: Participação no Fórum Permanente de Política Pública Estadual para pessoas com deficiência e pessoas com altas habilidades.

Nome: IOSVALDYR CARVALHO BITTENCOURT JUNIOR
Período da Viagem: 20/11/2014
Destino: Osório
Número da Requisição: 004855/14
Valor das Diárias (R\$): 88.50
Descrição: Convidado para palestrar na 3ª Semana da Consciência Negra do IFRS- Câmpus Osório.

Nome: RODRIGO DE AZEVEDO WEIMER
Período da Viagem: 21/11/2014
Destino: Osório
Número da Requisição: 004856/14
Valor das Diárias (R\$): 88.50
Descrição: Convite para palestrar na 3ª Semana da Consciência Negra do IFRS- Câmpus Osório.

Nome: MICHELEN TATIANE RODRIGUES FRANCO DE CAMPOS ANDRIGHETTO
Período da Viagem: 26/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004863/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Participação de reunião com a CIS central do IFRS.

Nome: MARINEZ MAUER
Período da Viagem: 24/11/2014 a 28/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004864/14
Valor das Diárias (R\$): 1,152.35
Descrição: A servidora participará de curso na Escola de Administração Fazendária.

Nome: ELOISE BOCCHESI GARCEZ
Período da Viagem: 22/11/2014
Destino: São Francisco de Paula
Número da Requisição: 004865/14
Valor das Diárias (R\$): 88.50
Descrição: Realização de atividades referentes ao curso EaD Guia de Turismo do IFRS câmpus Osório.

Nome: UADY ROCHA SESSIM
Período da Viagem: 22/11/2014
Destino: São Francisco de Paula
Número da Requisição: 004866/14
Valor das Diárias (R\$): 88.50
Descrição: Realização de atividades referentes ao curso EaD Guia de Turismo do IFRS câmpus Osório.

Nome: GABRIEL ANTONIO DALLA COLLETTA DA COSTA
Período da Viagem: 24/11/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004870/14
Valor das Diárias (R\$): 60.62
Descrição: Convocação dos Coordenadores de Registros Acadêmicos do IFRS e Assistentes Sociais para reunião sobre matrículas 2015 no IFRS.

Nome: GIANE SILVA SANTOS

Período da Viagem: 22/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004917/14
Valor das Diárias (R\$): 106.20
Descrição: Acompanhar alunos do câmpus Osório até a PUCRS para participar do evento InteropDay.

Nome: JAIR BRUSCHI JUNIOR
Período da Viagem: 20/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004918/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Transportar equipamentos de informática do câmpus Osório para assistência técnica autorizada em POA, RS..

Nome: HERNANDA TONINI
Período da Viagem: 21/11/2014 e 22/11/2014
Destino: São Francisco de Paula
Número da Requisição: 004965/14
Valor das Diárias (R\$): 248.55
Descrição: Realização de atividades referentes ao curso EaD Guia de Turismo do IFRS câmpus Osório.

Nome: BRUNO CHAGAS ALVES FERNANDES
Período da Viagem: 22/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004966/14
Valor das Diárias (R\$): 106.20
Descrição: Acompanhar alunos do câmpus Osório até a PUCRS para participar do evento InteropDay.

Nome: EDUARDO CORREA MICHELSEN
Período da Viagem: 20/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004967/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Transportar equipamentos de informática do câmpus Osório para assistência técnica autorizada em POA, RS.

Nome: HELOISA BRESSAN GONCALVES
Período da Viagem: 10/11/2014 e 11/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004974/14
Valor das Diárias (R\$): 284.70
Descrição: apresentação do grupo instrumental na Reditec e visita técnica aos espaços culturais e feira do livro.

Nome: AGNES SCHMELING
Período da Viagem: 10/11/2014 e 11/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004976/14
Valor das Diárias (R\$): 284.70
Descrição: apresentação do grupo instrumental na Reditec e visita técnica aos espaços culturais e feira do livro.

Nome: DAVI DE VARGAS
Período da Viagem: 03/11/2014 a 06/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004283/14
Valor das Diárias (R\$): 787,80
Descrição: Participação de treinamento sobre elaboração de editais, projetos básicos e termos de referência, na ESAF em Porto Alegre, RS.

Nome: MIGUEL LUIZ
Período da Viagem: 11/11/2014 a 14/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004280/14
Valor das Diárias (R\$): 770.60
Descrição: Participação de treinamento sobre gestão e fiscalização de contratos na ESAF, em Porto Alegre, RS.

Nome: VERA MARISA GASPARETTO
Período da Viagem: 10/11/2014 a 12/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004483/14
Valor das Diárias (R\$): 575.15
Descrição: Participação no curso sobre gestão pública na Esaf em POA,RS.

Nome: GIANE SILVA SANTOS
Período da Viagem: 03/11/2014 a 07/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004253/14
Valor das Diárias (R\$): 966.05
Descrição: Participação do curso de atendimento multiprofissional à pessoa com deficiência e altas habilidades.

Nome: MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR
Período da Viagem: 05/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004409/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: participação de reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.

Nome: FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Período da Viagem: 09/11/2014 a 11/11/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004545/14
Valor das Diárias (R\$): 503.60
Descrição: Participação de reunião do Comitê de Pesquisa e Inovação do IFRS

Nome: GABRIEL DUARTE DA FONSECA
Período da Viagem: 03/11/2014 a 07/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004255/14
Valor das Diárias (R\$): 871.05
Descrição: Participação do curso de atendimento multiprofissional à pessoa com deficiência e altas habilidades

Nome: MAIRA BAE BALADAO VIEIRA
Período da Viagem: 07/11/2014
Destino: Feliz
Número da Requisição: 004603/14
Valor das Diárias (R\$): 52.81
Descrição: Reunião do comitê de Normas e Regulamentos do CONSUP

Nome: MARINEZ MAUER

Período da Viagem: 10/11/2014 a 12/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004547/14
Valor das Diárias (R\$): 678.65
Descrição: Participação no curso sobre gestão pública na Esaf em POA,RS.

Nome: CLAUDIO HENRIQUE KRAY
Período da Viagem: 03/11/2014
Destino: Osório
Número da Requisição: 004410/14
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Descrição: O servidor foi convocado para resolver algumas pendências relativos ao estágio probatórios do Câmpus Osório.

Nome: FERNANDA ARBOITE DE OLIVEIRA
Período da Viagem: 05/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004408/14
Valor das Diárias (R\$): 89.25
Descrição: Participação de reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do IFRS.

Nome: UADY ROCHA SESSIM
Período da Viagem: 20/10/2014
Destino: Bento Gonçalves,RS
Número da Requisição: 004287/14
Valor das Diárias (R\$): 71,55
Descrição: Deslocamento para entregar processo de licitação de limpeza do câmpus Osório na reitoria em Bento Gonçalves, devido a urgência no encaminhamento. O servidor guiará o veículo oficial porque o câmpus Osório não tem serviço terceirizado de motorista.

Nome: SERGIO RONEY D AVILA MONTANHA
Período da Viagem: 03/11/2014 e 04/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004286/14
Valor das Diárias (R\$): 379.70
Descrição: Participação de treinamento sobre gestão de frotas e veículos oficiais na ESAF em Porto Alegre, RS.

Nome: CATIA ELI GEMELLI

Período da Viagem: 11/11/2014 e 12/11/2014
Destino: Porto Alegre
Número da Requisição: 004594/14
Valor das Diárias (R\$): 284.70
Descrição: Apresentação de trabalho na REDITEC em POA, RS

Nome: UADY ROCHA SESSIM

Período da Viagem: 27/11/2014

Destino: Bento Gonçalves,RS

Número da Requisição: 005076/14

Valor das Diárias (R\$): 71,55

Descrição: Deslocamento para reunião sobre a licitação de limpeza do câmpus Osório na reitoria em Bento Gonçalves, devido a urgência no encaminhamento. O servidor guiará o veículo oficial porque o câmpus Osório não tem serviço terceirizado de motorista.

COMPRAS E SERVIÇOS

DATA	FORNECEDOR	VALOR EM R\$
03/11/14	Berry Ind	R\$ 979,16
03/11/14	G B	R\$ 529,37
04/11/14	Sao Jose Viação	R\$ 5.197,02
04/11/14	Nelzi	R\$ 361,80
04/11/14	Rita de Cassia	R\$ 1.889,02
04/11/14	Comercial Muzaminas	R\$ 48,92
04/11/14	Portalsul	R\$ 23.734,18
04/11/14	M&W Construtora	R\$ 29.613,01
04/11/14	Supra Alimentos	R\$ 4.541,80
05/11/14	C G Silva	R\$ 1.176,00
05/11/14	Jardinagem do Jorge	R\$ 1.342,60
05/11/14	Luiz Achar	R\$ 1.850,00
06/11/14	Perestroika	R\$ 2.700,00
06/11/14	MBM	R\$ 688,99
06/11/14	Pedro Faria	R\$ 1.787,38
07/11/14	Oi	R\$ 1.522,03
07/11/14	CEEE	R\$ 6.316,46

10/11/14	Comercial Muzaminas	R\$ 423,31
10/11/14	Brazil Up	R\$ 1.168,70
10/11/14	Nelzi	R\$ 163,80
11/11/14	Rita de Cassia	R\$ 3.752,68
11/11/14	Nelzi	R\$ 168,00
11/11/14	Amarelo Serviços	R\$ 208,70
17/11/14	F G Reginato	R\$ 481,53
17/11/14	SR Oliveira	R\$ 894,50
17/11/14	R Dantas Filho	R\$ 3.670,00
17/11/14	Nutricash	R\$ 604,05
18/11/14	Corsan	R\$ 813,60
24/11/14	Correios	R\$ 237,89
	TOTAL:	R\$ 99.018,71

EDITAIS



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Câmpus Osório

EDITAL Nº 37 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO IFRS – CÂMPUS OSÓRIO

A Direção-Geral do IFRS – Câmpus Osório, em conformidade com o Regimento Interno do Câmpus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), aprovado pelo Conselho Superior, conforme Resolução Nº 28, de 17 de abril de 2012, torna público que está recebendo, a partir do dia 03 de novembro até o dia 07 de novembro de 2014, a

indicação de representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho de Câmpus do IFRS – Câmpus Osório, para mandato de dois anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

O Conselho de Câmpus será composto por membros a serem indicados pelos diferentes segmentos da Sociedade Civil Organizada, conforme segue:

a) Sociedade Civil Organizada: 02 representantes titulares;

Os membros indicados pela Sociedade Civil Organizada deverão pertencer a entidades organizadas tais como: Entidades Patronais; Entidades dos Trabalhadores; Empresas do Setor Público; Empresas Estatais e outras.

2. DOS REQUISITOS

No caso da Sociedade Civil Organizada, havendo mais indicações do que vagas, será procedida a escolha por sorteio entre os indicados em reunião própria marcada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Osório, sendo facultada a presença dos interessados.

Caso não haja inscrição de nenhuma entidade da Sociedade Civil Organizada, a Direção Geral do IFRS – Câmpus Osório fará convite as demais entidades.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INDICAÇÃO

O IFRS – Câmpus Osório não exercerá nenhum tipo de interferência quanto à forma como a Sociedade Civil Organizada escolherá seus indicados.

O nome de cada candidato ao Conselho de Câmpus, indicado pela Sociedade Civil Organizada, deverá ser oficializado à Direção Geral do IFRS – Câmpus Osório, situado à Avenida Santos Dumont, 2127 Bairro Albatroz CEP: 95520-000 Osório/RS, por meio de ofício contendo nome do indicado, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail e função exercida na entidade/instituição, que deverá ser entregue a partir das 08h do dia 03 de novembro até o dia 07 de novembro de 2014, às 14h30min, ou ser enviado via e-mail no mesmo período para o Gabinete da Direção Geral através do e-mail: gabinete@osorio.ifrs.edu.br.

Após o recebimento da inscrição, cada candidato receberá uma mensagem de confirmação de inscrição, enviada através do e-mail do Gabinete da Direção Geral do IFRS-Câmpus Osório.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A escolha dos representantes da comunidade externa se dará através de sorteio público no dia 14 de novembro de 2014, às 14 horas no auditório, sem a obrigatoriedade da presença dos candidatos e com a presença de 02 (duas) testemunhas.

5.2 O sorteio somente será realizado se o número de inscritos for maior que (03) três.

6. CRONOGRAMA

Inscrições:	03 de novembro a 07 de novembro de 2014.
Homologação das inscrições:	11 de novembro de 2014.
Sorteio público:	14 de novembro de 2014 às 14 horas.
Divulgação do resultado	A partir de 17 de novembro de 2014.

7. DA PUBLICAÇÃO E DA POSSE

Será publicada nos meios oficiais através de portaria expedida pela Direção Geral do IFRS – Câmpus Osório, até o dia 21 de novembro de 2014.

Não haverá nenhum tipo de remuneração aos membros empossados no Conselho de Câmpus do IFRS – Câmpus Osório.

Osório, 03 de novembro de 2014.

Roberto Saouaya
Diretor-Geral *Pro Tempore*
Câmpus Osório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

EDITAL Nº 40/2014 SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

A Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) Câmpus Osório, torna público, através do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para a Certificação de Conhecimentos (Conhecimento Prévio) para as disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

1 – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a avaliação de Certificação de Conhecimentos deverão ser requeridas de forma presencial no Setor de Registros Acadêmicos do Campus Osório, Bloco A, do dia 03 ao dia 07 de novembro de 2014, nos horários de funcionamento do Setor (das 7h30 às 12h00; das 12h15 às 17h45; e das 18h45 às 21h15).

1.1. Cronograma:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
03 a 07/11/2014	Período de inscrições	Setor de Registros Acadêmicos (SRA)
10/11/2014	Homologação das inscrições	Publicação no site e nos murais do Câmpus Osório
17 a 21/11/2014	Realização das provas	Bloco B (de acordo com cronograma a ser afixado nos murais do câmpus e publicado no site)
28/11/2014	Publicação dos resultados	Publicação no site e nos murais do Câmpus Osório

2 – DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 - Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá entregar preenchido o requerimento de inscrição junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Osório, indicando a disciplina para a qual deseja realizar avaliação.

2.2 - As inscrições poderão ser requeridas pelo acadêmico interessado ou por seu representante legal com procuração devidamente autenticada.

2.3 - Para a realização de inscrição por procuração, o representante legal deverá apresentar, no ato da inscrição, a procuração autenticada e cópia de sua carteira de identidade.

3 – DAS DISCIPLINAS

3.1 - São objeto de pleito as disciplinas oferecidas pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS – Campus Osório, integrantes da matriz curricular do curso, exceto Seminários, Estágio e Relatório de Estágio (TCC).

3.2 - Não pode ser objeto de Avaliação de Conhecimento Prévio a disciplina em que os acadêmicos foram reprovados.

3.3 - O número máximo de disciplinas que podem ser integralizadas através de avaliação da experiência extra-escolar limita-se a 10% (dez por cento) do total das disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deferidas pela Coordenação de Cursos Superiores serão homologadas e publicadas no site do Campus Osório, de acordo com o Cronograma (item 1.1) do presente Edital.

4.2 - Da homologação das inscrições não cabe interposição de recurso pelos inscritos.

5 - DA BANCA EXAMINADORA

5.1 - A Banca Examinadora será composta de, no mínimo 02 (dois) docentes.

5.2 – A Banca Examinadora terá as seguintes atribuições:

I – definir e elaborar os instrumentos de avaliação de forma a abranger os conteúdos teóricos e práticos que constam na ementa da respectiva disciplina, utilizando-se como referência o plano de ensino da disciplina, à disposição do acadêmico no prazo descrito neste edital;

II – proceder à aplicação e a correção das avaliações;

III – registrar os resultados junto à coordenação do curso.

5.3 - A Banca Examinadora deverá entregar ao Coordenador de Curso o resultado do processo de avaliação e toda documentação correspondente.

6 - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

6.1 - As avaliações ocorrerão nas dependências do Bloco B do IFRS Câmpus Osório, de acordo com o cronograma constante deste edital.

6.1.1 – É de responsabilidade de cada candidato requerente observar a data e horário de provas na ocasião da homologação das inscrições.

6.2 - O acadêmico que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido, não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação.

7 - DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1 - Serão considerados aprovados os acadêmicos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das avaliações realizadas.

7.2 - Os acadêmicos que não obtiverem aprovação deverão cursar regularmente a disciplina para integralização do Curso.

7.3 - Os resultados das avaliações serão publicados conforme cronograma, no site do Câmpus Osório, e registrados no histórico escolar do aluno.

7.4 - Do resultado da avaliação não cabe interposição de recurso.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Não cabe pedido de revisão da avaliação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Osório, 03 de novembro de 2014.
Direção de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

EDITAL Nº 41/2014
ABERTURA DE PROCESSO INGRESSO DE DIPLOMADOS PARA OS CURSOS
SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS OSÓRIO

O Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, em concordância com a Resolução 189/2010 do Conselho Superior do IFRS, torna público edital solicitação de vagas para preenchimento na modalidade de Ingresso de Diplomados para o Curso Tecnológico em Processos Gerenciais, no primeiro semestre letivo de 2015.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O presente edital tem o objetivo de formar banco de candidatos ao preenchimento de eventuais vagas que surgirem para o curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Osório através do processo de Ingresso de Diplomados

1.1.1 Entende-se por Ingresso de Diplomado o processo em que portador de diploma de curso superior formaliza a solicitação de matrícula em determinado curso do IFRS adquirindo a condição de aluno regular.

1.2. Podem requerer as vagas portadores de diploma de curso de graduação para a modalidade de Ingresso de Diplomado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas mediante entrega de Requerimento completamente preenchido, acompanhado dos documentos relacionados no item 2.3 no período de 01/12/14 a 05/12/14.

2.2. O Requerimento e a documentação devem ser entregues diretamente no Setor de Registros Acadêmicos das 8h às 12h, das 13:30 às 17:30, mediante registro de protocolo, ou enviadas pelos Correios, via Sedex, nos prazos previstos no cronograma, ao seguinte endereço:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
Campus Osório – Setor de Registros Acadêmicos. Avenida Santos Dumont,
2127, Bairro Albatroz, CEP: 95520-000, Osório/RS.**

2.3. No ato de solicitação de ingresso de diplomado , os candidatos devem apresentar a seguinte documentação de seu curso superior acompanhada dos respectivos originais:

1. diploma de graduação;
2. histórico escolar;
3. comprovação de reconhecimento do curso de origem.
4. documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

2.4 O candidato à vaga por Ingresso de Diplomado submete-se às seguintes condições:

1. Concordar com as normas didático-pedagógicas do campus ao qual concorre à vaga;
2. diante de não aproveitamento de disciplinas, concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga;
3. concordar que o preenchimento das vagas por ingresso de diplomado está condicionado à inexistência de candidatos inscritos e selecionados pelo processo de transferência.

Parágrafo Único - Estudante, no ato da solicitação, deverá apresentar também a via original dos documentos mencionados. Outros documentos poderão ser solicitados a critério do Campus.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas por ingresso de diplomado deverá ter início somente após a conclusão dos processos de transferência e se ainda existirem vagas disponíveis.

3.1.1 As solicitações de ingresso de diplomado poderão ser aceitas mediante a existência de vagas, conforme artigo 5º – Resolução 189/2010;

3.1.2 Nas solicitações de ingresso de diplomado, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas, o preenchimento das mesmas far-se-á por processo seletivo, que deverá levar em consideração a seguinte ordem de prioridades:

- I- aluno oriundo de instituições públicas, para cursos afins;
- II- aluno oriundo de outras instituições, para cursos afins;
- III- aluno oriundo de instituições públicas para qualquer área;
- IV- aluno oriundo de outras instituições para qualquer área.

3.2 Na situação de ainda haver mais candidatos do que vagas, considerar-se-á, para seu preenchimento, o sorteio público que ocorrerá com a convocação dos candidatos em dia e hora a serem publicados pela Direção do Campus Osório.

§ 1o. Além dos critérios elencados, outros poderão ser definidos pelo Campus.

§ 2º. Na situação de ainda haver mais candidatos do que vagas, considerar-se-á, para o seu preenchimento, o sorteio público.

3.3. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

4.DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos neste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver cursado o maior número de disciplinas compatíveis com a matriz curricular do Curso Superior a que se candidatou, da área do curso ao qual está se candidatando.

4.2 O requerimento do interessado será analisado pela coordenação de curso e pela direção de ensino do campus que procederão aos estudos das ementas das disciplinas, matrizes curriculares e emitirão parecer deferindo ou não a solicitação.

5.DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer ao Setor de Registros Acadêmicos do Campus Osório, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, munidos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) - original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da Receita Federal ou cartão do CPF - original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) - original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do TRE (candidatos maiores de 18 anos) - original e fotocópia;
- f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia) - original e fotocópia. Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade;
- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente - originais e fotocópias;

- j) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem;
- k) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- l) Formulário de dados pessoais;

5.1.1 No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

5.1.2 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

5.2 O candidato que não comparecer ao período de matrícula na data informada, ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá a vaga.

5.3 A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (será exigida a apresentação do Documento de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

5.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.

5.5 Os candidatos, no ato de matrícula, assinarão termos de ciência correspondente à responsabilidade legal sobre a ocupação de vaga pública em instituições de ensino superior, conforme Lei n.º 12.089 de 11 de novembro de 2009.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Os procedimentos constantes deste edital seguem o cronograma abaixo:

INSCRIÇÕES	De 01/12/14 a 05/12/14	Setor de Registros Acadêmicos das 8h às 12h das 13:30 às 17:30
DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS	A partir de 12/12/14	www.osorio.ifrs.edu.br Murais do campus
MATRÍCULAS	12 a 16 de janeiro de 2015	www.osorio.ifrs.edu.br

6.2 Em caso de necessidade de sorteio público para preenchimento das vagas, a direção do

Campus Osório emitirá chamada pública para sorteio.

6.3 O candidato convocado ao sorteio público que não comparecer na data e horário indicados perderá o direito à vaga.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 os casos omissos serão resolvidos pela direção do campus.

Osório, 03 de novembro de 2014

**MARCELO PARAVISI
DIRETOR DE ENSINO**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

EDITAL Nº 31/2014

BOLSAS DE ESTUDO PARA GRADUAÇÃO

CÂMPUS OSÓRIO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Evania Leite Dantas	Homologada

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)

Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 11 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

EDITAL Nº 32/2014

BOLSAS DE ESTUDO PARA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

CÂMPUS OSÓRIO

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Antonio Monteiro Guimarães Junior	Homologada
Jair Bruschi Junior	Homologada

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)
Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 11 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº 40/2014**

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Nome do Aluno	Disciplina/Curso	Inscrição
Antônio Sperandio	Pesquisa de Marketing/TPG	Homologada
Antônio Sperandio	Gestão por processos de negócio/TPG	Homologada
Rafaela da Rosa Silva	Pesquisa de Marketing/TPG	Homologada
Ana Jaqueline Clasen Gomes	Jogos de Empresas/TPG	Homologada

Osório, 12 de novembro de 2014.
Direção de Ensino

A via original se encontra na sala da Direção de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

EDITAL COMPLEMENTAR Nº42, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – Câmpus Osório, por intermédio da Direção de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para aluno bolsista de Extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital PROEX/IFRS nº278/2013 – Bolsas de Extensão 2014.

1. 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsista para atuar no Programa de Extensão Música no IFRSCâmpus Osório – 2014, coordenado pela professora Agnes Schmeling, visto que houve a desistência do bolsista e há ausência de suplentes.

1.2 A bolsa terá a vigência de 19 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. O valor mensal da mesma é de R\$ 400,00 para 16 horas semanais de atividades relacionadas à ação de Extensão citada no item 1.1.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA

São requisitos para os candidatos às bolsas BEES e BEET:

2.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um curso técnico de nível médio ou um curso superior do IFRS Câmpus Osório;

2.2 Estar apto a dedicar as horas semanais necessárias e previstas para o desenvolvimento da ação a que estará vinculado, sob a responsabilidade do coordenador da ação;

2.3 Pré requisitos: tocar flauta doce, ter iniciação a leitura musical, participar do coral do IFRS, câmpus Osório. Ter disponibilidade de horário nas terças e quintas-feiras das 12h às 13:30h e mais 1 turno de 4h.

3. DOS COMPROMISSOS E/OU ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São compromissos e/ou atribuições do bolsista:

- I. Zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo orientador;
- III. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;2
- IV. Apresentar ao coordenador da ação de extensão, após cumprida a metade da vigência da bolsa, um relatório parcial de atividades, em formulário específico;
- V. Apresentar, juntamente com o coordenador da ação de extensão, o relatório final em formulário específico à CGAE, que permita verificar o acesso aos métodos e aos processos desenvolvidos na proposta;
- VI. Divulgar os resultados finais da ação sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, em eventos, internos e/ou externos ao IFRS, juntamente com o seu coordenador;
- VII. Fazer referência à sua condição de bolsista BEES ou BEET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;
- VIII. Apresentar desempenho satisfatório nas disciplinas do curso em que estiver matriculado durante o período de vigência da bolsa devendo, inclusive, apresentar à CGAE histórico escolar ao final de cada período letivo;
- IX. Manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4. DA SELEÇÃO

4.1 A distribuição e os pré-requisitos da vaga para bolsista de Extensão encontram-se a seguir:

- I - tocar flauta doce,
- II - ter iniciação a leitura musical,
- III - participar do coral do IFRS, câmpus Osório.
- IV - Ter disponibilidade de horário nas terças e quintas-feiras das 12h às 13:30h.

4.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório, que deverão ser entregues pelo coordenador da ação na Direção de Extensão.

4.5 O coordenador da ação de extensão deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência da ação.

4.6 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador da ação deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Direção de Extensão.

5. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas a partir da publicação deste edital, diretamente com o professor coordenador da ação (pessoalmente ou via e-mail agnes.schmeling@osorio.ifrs.edu.br), até o dia 17 de novembro de 2014, às 12h.

5.2 A seleção do bolsista será no dia 18 de novembro de 2014, às 12h, no auditório do IFRS – Câmpus Osório, por ordem de chegada.

Esta seleção será feita pelo professor coordenador da ação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção.

Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- I. Maior idade;
- II. Sorteio.

6.2 A Direção de Extensão do IFRS Câmpus Osório divulgará o nome do (a) candidato (a) selecionado para a vaga no dia 19 de setembro de 2014.

7. DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DOS BOLSISTAS

7.1 O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:

- I. A pedido;
- II. Conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;
- III. Falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;
- IV. Não assiduidade e/ou cumprimento das atividades propostas no programa/projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Direção de Extensão do Câmpus Osório, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFRS Câmpus Osório, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS Câmpus Osório.

Flávia Santos Twardowski Pinto
Diretor Geral em exercício
IFRS Câmpus Osório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório - NEAD

RESULTADOS Edital 38/2014

GABRIELA SCHU

Português Instrumental	Deferido
Informática Aplicada ao Turismo	Indeferido
Geografia Aplicada ao Turismo I	Deferido
Arte e Patrimônio Cultural I	Deferido
Arte e Patrimônio Cultural II	Deferido
História Aplicada ao Turismo I	Deferido
História Aplicada ao Turismo II	Deferido

FABIANO FRANCISCO GADEA

Cartografia Básica e Temática	Deferido
Arte e Patrimônio Cultural I	Indeferido
Arte e Patrimônio Cultural II	Indeferido
Geografia Aplicada ao Turismo I	Deferido
Língua Espanhola Aplicada ao Turismo I	Deferido
Língua Espanhola Aplicada ao Turismo II	Deferido

Português Instrumental	Deferido
Recursos Ambientais Aplicados ao Turismo	Deferido

MARJANE PERSSON JOHNER

Língua Espanhola Aplicada ao Turismo I	Deferido
Língua Espanhola Aplicada ao Turismo II	Deferido
Geografia Aplicada ao Turismo II	Deferido
Turismo e Hospitalidade I	Deferido
Turismo e Hospitalidade II	Deferido
Português Instrumental	Deferido

Coordenação NEAD
Portaria n. 209/2013



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

EDITAL Nº 31/2014

BOLSAS DE ESTUDO PARA GRADUAÇÃO

CÂMPUS OSÓRIO

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Evania Leite Dantas	Homologada

Não houve interposição de recursos

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)

Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz

Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil

Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 14 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

EDITAL Nº 32/2014

BOLSAS DE ESTUDO PARA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

CÂMPUS OSÓRIO

RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
---------------------	------------------

Antonio Monteiro Guimarães Junior	Homologada
Jair Bruschi Junior	Homologada

Não houve interposição de recursos.

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)

Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz

Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil

Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 14 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 37 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - INDICAÇÃO
DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
DE CÂMPUS DO IFRS – CÂMPUS OSÓRIO**

O Diretor-Geral do IFRS- Câmpus Osório homologa o resultado do processo eleitoral de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho de Câmpus

(CONCAMPO), conforme o Edital nº 37 de 03 de novembro de 2014, sendo PATRÍCIA DOS SANTOS NUNES a representante da Sociedade Civil neste Conselho, com indicação única.

Osório, 17 de novembro de 2014

Roberto Saouaya
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS-Câmpus Osório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

BOLSA DE ESTUDO PARA GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 31/2014

CÂMPUS OSÓRIO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Evania Leite Dantas	Homologada

Não houve interposição de recursos.

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)
Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 18 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

BOLSA DE ESTUDO PARA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

EDITAL Nº 32/2014

CÂMPUS OSÓRIO

CANDIDATO(A) INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Antonio Monteiro Guimarães Junior	Homologada
Jair Bruschi Junior	Homologada

Não houve interposição de recursos.

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)
Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 18 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

**EDITAL Nº 44, de 19 de novembro de 2014
DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2015**

Diretor Geral *pró tempore* do Câmpus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – através da Coordenação de Assistência Estudantil torna público que estão abertas as inscrições para a seleção dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil, conforme as normas estabelecidas na IN 007 de 07 novembro de 2014 e neste Edital.

A responsabilidade pelo processo de inscrição, seleção e acompanhamento dos beneficiários estará a cargo da Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Osório.

1. DA FINALIDADE

Subsidiar os estudantes em despesas relacionadas às questões escolares de modo a fortalecer suas condições de frequência, aproveitamento e permanência nas atividades acadêmicas do período letivo de 2015.

2. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES E DA DURAÇÃO

O presente Edital destina-se a atender aos estudantes do Câmpus Osório do IFRS, matriculados nos cursos regulares – Integrados, Subsequentes e Superiores – que estejam dentro das

condições estabelecidas pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como prioritariamente estudantes com renda familiar **per capita** de até um salário-mínimo e meio.

Este Edital garantirá prioridade quanto a concessão dos auxílios estudantis aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos, e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino.

Os auxílios concedidos por este Edital são válidos para estudantes matriculados:

- I. Nos **cursos anuais** pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2015;
- II. Nos **cursos semestrais** pelo período de 01 de março a 31 de julho de 2015, renovável pelo período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2015;

A renovação de auxílios estudantis dos estudantes de **cursos semestrais** ocorre com o preenchimento e entrega de novo Termo de Compromisso de Renovação no período da matrícula do segundo semestre de 2015.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Etapas de inscrições

- I. 1ª ETAPA - Para estudantes em matrícula no segundo semestre de 2014 - no período de 20 de novembro a 02 de dezembro de 2014;

Horário: das 8h às 12h, 13h30 às 17h30, 19h às 21h.

Local: Sala de atendimento individual / Psicologia

- II. 2ª ETAPA - Para estudantes ingressantes no 1º semestre de 2015 – no período de 23 à 30 de janeiro de 2015;

Horário: das 8h às 17h.

Local: No saguão em frente ao Setor de Registros Acadêmicos.

- III. 3ª ETAPA - Para estudantes ingressantes por chamadas extras de 2015 e remanescentes das matrículas de 2014 – no período de 23 à 27 de fevereiro de 2015;

Horário: das 8h às 12h, 13h30 às 17h30, 19h às 21h.

Local: Sala de atendimento individual / Psicologia

3.2. Da homologação das inscrições

Serão indeferidas inscrições em que o estudante não tenha cumprido os seguintes passos previstos em Edital:

- I. **No período de inscrições**

Passo 1. Ler com atenção o Edital e conferir a documentação necessária para a inscrição;

Passo 2. Preencher o Questionário Socioeconômico (**ANEXO A**) e o Termo de Compromisso de (**ANEXO B**);

Passo 3. Apresentar a documentação solicitada completa, devidamente preenchida e conferida pelo estudante, em *envelope lacrado por ele e identificado com seu nome*.

O estudante receberá no ato da inscrição um **canhoto de comprovação** da mesma. Esse canhoto é o que permite ao estudante alegar ter se inscrito para auxílios estudantis.

Durante a realização de todos os passos a conferência da documentação é de responsabilidade do estudante e não é permitida essa conferência por funcionários ou servidores do Câmpus no ato da entrega.

II. No período de recursos

Passo 4. Conferir o resultado da sua inscrição e no caso de INDEFERIMENTO (inscrição negada) apresentar alguma informação ou documento pendente no período de recursos.

O estudante que teve o seu pedido **INDEFERIDO** (negado) deverá buscar junto a Coordenação de Assistência Estudantil, dentro do período de recursos, o **CHECK LIST** com a relação da documentação faltante.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES para 1ª ETAPA	20 de novembro a 02 de dezembro de 2014	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL / PSICOLOGIA
INSCRIÇÕES para 2ª ETAPA	23 à 30 de janeiro de 2015	NO SAGUÃO EM FRENTE AO SETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS
INSCRIÇÕES PARA 3ª ETAPA	23 a 27 de fevereiro de 2015	SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL / PSICOLOGIA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES – INSCRIÇÕES	04 de março de 2015	MURAIIS E SITE DO CÂMPUS

DEFERIDAS E INDEFERIDAS		
PRAZO PARA RECURSOS	05 e 06 de março de 2015	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	11 de março de 2015	MURAI S E SITE DO CÂMPUS
ENTREGA DE DADOS BANCÁRIOS	11 à 16 março de 2015	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

A relação de documentos necessários para inscrição dos auxílios de cada grupo específico de estudantes está descrita no **ANEXO C** deste Edital.

Este Edital garantirá atenção diferenciada em relação à documentação exigida aos estudantes indígenas e quilombolas dos cursos técnicos, e aos estudantes em situação de acampamento, situação de rua e membros de comunidades nômades de todas as modalidades de ensino, a partir de análise socioeconômica específica.

6. DOS AUXÍLIOS

A distribuição dos auxílios será realizada conforme os recursos disponíveis para Assistência Estudantil no Câmpus Osório em 2015.

Os estudantes que tiverem sua solicitação de auxílio **DEFERIDA** (aceita), após a análise socioeconômica, serão classificados em grupos conforme critérios de renda e vulnerabilidade, de acordo com IN 007, 07 de novembro de 2014, e serão distribuídos da seguinte forma:

GRUPOS	FAIXAS DE VALORES	QUANTIDADE DE AUXÍLIOS OFERTADOS
Grupo 1	R\$ 400,00	19
Grupo 2	R\$ 300,00	23
Grupo 3	R\$ 150,00	38

7. DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

Os auxílios ofertados serão depositados em **conta corrente, poupança ou conta fácil, obrigatoriamente em nome do estudante.**

A abertura da conta deverá ser providenciada pelo estudante caso não a possua. E quaisquer dúvidas sobre como abrir as contas bancárias devem ser tratadas diretamente com as

agências bancárias de interesse do estudante.

O fornecimento dos dados bancários, assim como dos demais documentos devidamente preenchidos, deverá respeitar o cronograma deste Edital, sob pena de não receber o auxílio.

O depósito do primeiro pagamento após a divulgação dos resultados finais será efetuado até o dia 13 de abril de 2015.

O depósito dos demais pagamentos do(s) auxílio(s) será efetuado na conta do estudante até o dia 13 de cada mês.

Em caso de atraso no provimento dos recursos, os auxílios poderão ser pagos retroativamente.

8. DAS CONDICIONALIDADES DOS AUXÍLIOS

8.1. Para o Recebimento

- I. Resultado final de solicitação de auxílio DEFERIDO (aceito);
- II. Estar classificado dentro do número de auxílios ofertados;
- III. O estudante precisa apresentar, durante todos os meses do ano letivo, 75% de frequência global, salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto ao Setor de Ensino justificativa válida para infrequência;
- IV. Atender, a qualquer tempo, a Coordenação de Assistência Estudantil caso haja chamamento do beneficiário para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitação de novos documentos.
- V. O estudante que estiver cursando pela segunda vez a mesma modalidade de ensino só receberá auxílio estudantil havendo disponibilidade de recurso.

8.2. Para a Suspensão

Todos os auxílios serão **SUSPENSOS**, a qualquer tempo, nos casos em que:

- I. O estudante apresentar menos de 75% de frequência global, em até dois meses no período deste Edital, salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto ao Setor de Ensino justificativa válida para infrequência;
- II. O estudante beneficiário não atenda, a qualquer tempo, aos chamamentos da Coordenação de Assistência Estudantil para comparecer a reuniões de avaliação ou solicitação de novos documentos.
- III. Em casos extraordinários por decisão da Coordenação de Assistência Estudantil.

8.3. Para o Cancelamento

Todos os auxílios serão **CANCELADOS**, a qualquer tempo, nos casos em que:

- I. O estudante apresentar menos de 75% de frequência global, em mais de dois meses no período deste Edital, salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto ao Setor de Ensino justificativa válida para infrequência;
- II. Forem verificadas inverdades ou omissões de informações nos documentos do cadastro do estudante;
- III. O estudante conclua o curso durante o período de vigência do benefício, não cabendo recurso ou renovação do mesmo;
- IV. O estudante tranque ou abandone o curso durante o período de vigência do benefício;
- V. Em casos extraordinários por decisão da Coordenação de Assistência Estudantil.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é realizado pela Coordenação de Assistência Estudantil.

Ele será composto por avaliação socioeconômica a partir de análise documental e caso restem dúvidas, por entrevistas e visitas domiciliares.

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

A concessão dos auxílios se dará mediante disponibilidade financeira e orçamentária do Câmpus Osório através de repasse do Ministério da Educação, sendo o recurso previsto para a Assistência Estudantil sujeito a contingenciamento.

Os estudantes que solicitarem o benefício têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação da Assistência Estudantil.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação de Assistência Estudantil, cabendo recurso à Direção Geral, sendo respeitadas a legislação referente à Assistência Estudantil e as normas do IFRS – Câmpus Osório.

Maiores informações podem ser obtidas na Coordenação de Assistência Estudantil

Roberto Saouaya
Diretor Geral *Pró Tempore*
IFRS – Câmpus Osório



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

ANEXO A
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DO ESTUDANTE

1 – Identificação

Nome completo: _____

Ano de ingresso: _____ Curso: _____ Turma: _____ Matrícula: _____

Tipo de Ingresso: () Acesso Universal
() Escola Pública (EP) renda per capita superior 1,5 salário mínimo(SM)
() EP renda per capita inferior 1,5SM
() EP renda per capita superior 1,5SM, Preto, Pardo ou Indígena (PPI)
() EP renda per capita inferior 1,5SM, PPI
() Pessoa com Deficiência

Sexo: ()F ()M Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____ Identidade: _____

Endereço do Aluno: _____

N.º _____ Complemento _____ Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ UF _____ Telefone:() _____ Celular:() _____

E-mail: _____

Filiação: Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Cônjuge: _____

Endereço da Família: _____

N.º _____ Complemento _____ Bairro _____ CEP _____
Cidade: _____ UF _____ Telefone: () _____ Recado: () _____
O aluno reside com: () Família () Cônjuge ou Companheiro () Filhos () Irmãos () Pensão ()
Sozinho () República () Parentes () De favor () Outros: _____

2 – Histórico Escolar e Situação do Aluno

E. Fundamental: () Escola Pública () Escola Particular - Sem Bolsa () Com Bolsa Parcial () Com Bolsa Integral
E. Médio: () Escola Pública () Escola Particular - Sem Bolsa () Com Bolsa Parcial () Com Bolsa Integral
Frequentou Curso Pré-Vestibular? () Sim () Não Qual? _____
Outro Curso Técnico ou Superior: () Sim () Não Curso: _____
Instituição: _____ () Interrompido () Concluído

3 – Situação Econômica do Aluno

3.1 – () Empregado Formal – Salário Bruto Mensal R\$ _____
() Empregado Informal – Salário Bruto Mensal R\$ _____
() Desempregado () Nunca trabalhou
3.2 – Outras fontes de rendimento
() Bolsas Auxílio () Estágios () Pensão () Outros
3.3 – Situação do aluno frente a renda familiar
() É o principal responsável ou independente () Contribui para a renda familiar
() Se mantém, mas não contribui com a renda familiar () É dependente
3.4 – Meio de transporte para o IFRS: () Público – custeado pela Prefeitura/Estado () Particular- custeado pelo aluno
3.5 – Tipo de transporte: () Van/Topic () Micro - ônibus () ônibus () carro () bicicleta () skate () outro: _____
Gasto mensal*: R\$ _____
*** Anexar comprovante (recibo, contrato ou declaração Anexo G)**

4 – Situação do Grupo Familiar

4.1 – Ascendentes e cônjuges

Seus pais são: () Casados () Separados () Pai falecido () Mãe falecida

Se separados, você mora com: () Pai () Mãe () Outros _____

Informações sobre o pai:

() Empregado – Profissão: _____ Empresa: _____ Salário: R\$ _____

() Empregado, informal ou autônomo, c/ renda R\$ _____

() Aposentado/afastado/pensionista – Data: ___/___/___ Motivo: _____

Profissão exercida: _____ Proventos: R\$ _____

() Desempregado: Data saída último emprego: ___/___/___ Função exercida: _____

() Falecido – Data: ___/___/___ Profissão exercida: _____ Pensão: R\$ _____

() Separado – Data: ___/___/___ () Sep. Legalizada () Sep. Não legalizada Pensão: R\$ _____

Se separado, tem nova companheira? () Sim () Não

Informações sobre a mãe:

() Empregada – Profissão: _____ Empresa: _____ Salário: R\$ _____

() Empregada, informal ou autônoma, c/ renda Salário: R\$ _____

() Aposentada/afastada/pensionista – Data: ___/___/___ Motivo: _____

Profissão exercida: _____ Proventos: R\$ _____

() Desempregada: Data saída último emprego: ___/___/___ Função exercida: _____

() Falecida – Data: ___/___/___ Profissão exercida: _____ Pensão: R\$ _____

() Separada – Data: ___/___/___ () Sep. Legalizada () Sep. não legalizada Pensão: R\$ _____

Se separada, tem novo companheiro? () Sim () Não

Informações sobre o cônjuge ou companheiro/a:

() Empregado: Profissão: _____ Empresa: _____ Salário: R\$ _____

() Empregado, informal ou autônomo, c/ renda Salário: R\$ _____

() Aposentado/afastado/pensionista – Data: ___/___/___ Motivo: _____

Profissão exercida: _____ Proventos: R\$ _____

() Desempregado: Data saída último emprego: ___/___/___ Função exercida: _____

() Falecido – Data: ___/___/___ Profissão exercida: _____ Pensão: R\$ _____

() Separado – Data: ___/___/___ () Sep. Legalizada () Sep. não legalizada Pensão: R\$ _____

Se separado, tem novo companheiro/a? () Sim () Não

4.2 – Relação de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o aluno, com as respectivas profissões e rendas, se houver (incluir pensão, benefícios sociais, ajuda de custo, bolsas etc):

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Trabalho (Formal/Informal)		Afastado/ Aposentado / Pensionista	Outras Rendas
			Profissão/ Atividade	Salário/ Renda Bruta Mensal	Valor Bruto Mensal	Valor Bruto Mensal
		aluno(a)				

4.3 – Informações sobre dependentes do aluno (se houver)

Os filhos vivem com: () Aluno () Cônjuge ou Companheiro () Outra pessoa

Recebem Pensão: () Sim () Não

4.4 – Residência e bens imóveis - () meio rural () meio urbano

A família reside em casa: () Alugada () Própria - ainda em pagamento () Própria - já paga ou herdada
() Cedida por familiares () Cedida por terceiros

Se cedida ou alugada, há quanto tempo? _____

Se o grupo familiar mora em residência própria ainda em pagamento ou alugada, informar o valor da prestação/aluguel do imóvel: R\$ _____

Outros imóveis pertencentes à família (Atenção: não inclua o imóvel da residência da família):

Tipo do Imóvel	Quantidade	Está Alugado?		Valor Mensal do Aluguel
		Sim	Não	
Casa				
apartamento				
Lote				
Loja				
Imóveis rurais				
Outros: _____				

4.5 – A família é beneficiária de algum programa social? () Não () Sim Qual? _____

Valor do Benefício R\$ _____ Cadastro Único/NIS: _____

4.6 - Atividades para complementar a renda familiar (costura, salgados, vendedores ambulantes, artesanatos e outros):

Nome da Pessoa que Exerce a Atividade	Atividade	Renda mensal

4.7 - Pessoas com doenças graves, crônicas, mentais ou portadores de necessidades especiais no grupo familiar*:

Nome	Grau de Parentesco	Doença

*** Anexar Cópia de atestados e/ou, Cópias de receitas e/ou, Cópia de boletim de atendimento hospitalar.**

4.8 – Possui plano de saúde: () Não () Sim Valor pago mensalmente: R\$ _____

4.9 - Outros gastos que julgar importante (financiamento de casa ou automóvel, gastos com medicamentos

de uso contínuo, transporte etc)

Tipo de gasto	Valor R\$

5- Outras Informações

5.1 - Nível de escolaridade (assinale com um X):

Nível de Escolaridade		Pai	Mãe	Cônjuge
Analfabeto				
Ensino Fundamental incompleto	Cursando ()			
Ensino Fundamental completo				
Ensino Médio incompleto	Cursando ()			
Ensino Médio completo				
Superior Incompleto	Cursando ()			
Superior Completo				

5.2 - Irmãos estudam em escola: () pública () particular sem bolsa () particular com bolsa

Valor da Mensalidade: R\$ _____

6 – Outras informações que o aluno julgar convenientes: _____

Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento da bolsa ou auxílio, podendo ser responsabilizado(a) criminalmente pelas falsas informações.

Osório, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Responsável



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO – BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Edital Nº 44/2014

Eu, _____,
matriculado(a) sob nº _____ nascido(a) em _____, RG nº
_____, CPF nº _____, residente à rua
_____, bairro
_____, cidade _____, estado _____, telefone(s)
_____ afirmo que, nesta data, passo a receber o benefício
_____.

Este benefício me foi concedido em função da minha situação autodeclarada e aferida através de avaliação socioeconômica e, estou ciente de que, caso minha situação mudar, devo informar imediatamente Coordenação de Assistência Estudantil e a Direção de Ensino.

Também afirmo estar ciente das condicionalidades que devo cumprir para seguir percebendo o referido benefício, conforme descritas no Edital nº 44/2014.

Osório, _____, de _____, de _____.

Estudante

Assistência Estudantil



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

ANEXO C

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. PARA OS ESTUDANTES QUE TENHAM EFETUADO MATRÍCULA PARA 2015 PELO CRITÉRIO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO (RESERVA DE VAGA)

Questionário socioeconômico.
Termo de compromisso.
Carteira de identidade – cópia não autenticada.
CPF ou comprovante de situação cadastral.
Carta de apresentação.

2. PARA OS ESTUDANTES QUE NÃO SE ENQUADRAM NO ITEM 1

O Estudante deste grupo deverá entregar **seus documentos e de todos as pessoas moradoras em sua residência**. Os estudantes maiores de 16 anos devem entregar os documentos constantes nas relações 2.1 e 2.3.

2.1 DOCUMENTOS DO ESTUDANTE INDEPENDENTEMENTE DE SUA IDADE

Questionário socioeconômico.
Termo de compromisso.
Carteira de identidade – cópia não autenticada.
CPF ou comprovante de situação cadastral.
Carta de apresentação.
Comprovante de residência – cópia simples.
Se indígena, quilombola, estudante em situação de rua e de acampamento, e membro de

comunidade nômade – autodeclaração.

Se estagiário ou bolsista – apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento

2.2 DOCUMENTOS DOS FAMILIARES RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO MENORES DE 16 ANOS

Carteira de Identidade ou Certidão nascimento – cópia simples.

2.3 DOCUMENTOS DO ESTUDANTES E SEUS FAMILIARES MAIORES DE 16 ANOS

Carteira de identidade – cópia simples.

CPF ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda – cópia simples.

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS:

- Cópia da página de identificação,
- Cópia da página de qualificação,
- Cópia da página do último contrato de trabalho,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Se não possuir CTPS – apresentar declaração de que não possui este documento – ANEXO D.

Três últimos comprovantes de renda na forma de:

- Cópia de contracheque ou,
- Cópia de recibos pagamentos de serviços ou,
- Cópia de pró-labore ou decore ou,
- Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.

Auxílio de terceiros – declaração de recebimento de auxílio financeiro – ANEXO E.

Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/ou outros:

- Apresentar Declaração de Situação Ocupacional – ANEXO F.

Se recebe outros rendimentos:

- Aposentadoria – cópia de extrato de benefício,
- Auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício,
- Seguro desemprego e previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.

Se proprietário rural ou sitiante:

- Declaração do sindicato e,
- Declaração de aptidão ao PRONAF e,
- Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).

Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica devida completa com recibo de entrega,
- Pró-labore,
- Contrato social,
- Contas de água, luz, telefone referente à empresa/comércio,
- DMEI.

Se declarante de Imposto de Renda – IR:

- Declaração imposto de renda e recibo de entrega.

Se casados:

- Cópia de certidão de casamento,
- Declaração união estável (podendo ser de próprio punho).

Se separados/divorciados:

- Cópia de comprovante de recebimento (extrato) de pensão alimentícia (averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia).

Se recebe benefícios:

- Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).

Em casos de pessoas com doenças crônicas:

- Cópia de atestados e/ou,
- Cópias de receitas e/ou,
- Cópia de boletim de atendimento hospitalar.

Em caso de despesas com moradia:

- Cópia de comprovantes de pagamento de aluguel ou,
- Cópia de comprovante de prestação de financiamento de casa própria do estudante e da família ou,
- Declaração de residência cedida ou de ocupação de área verde.

Em casos de despesas com transporte:

- Cópia do contrato de prestação de serviço de transporte ou,
- Cópias do recibo de pagamento/passagem ou,

- Declaração de gastos – Anexo G.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

ANEXO D
DECLARAÇÃO - CTPS (para maiores de 16 anos)

Eu, _____,
nascido em _____, portador da identidade nº _____ e CPF
nº _____, domiciliado a rua (nº, bairro, cidade) _____

declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que **não possuo** Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Osório, _____, de _____, de _____.

Assinatura do declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

ANEXO E
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS DE TERCEIROS

Eu, _____,
portador de Identidade nº _____, CPF: _____,
declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que recebo atualmente auxílio financeiro proveniente
de terceiros para meu sustento, no valor médio mensal de R\$_____. Assumo a
responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul – Campus
Osório alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

Osório, _____, de _____, de _____.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

ANEXO F
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _____,
portador de Identidade nº _____, CPF: _____,
declaro sob as penas das Leis Civil e Penal minha atual situação ocupacional:

- Trabalhador autônomo com contribuição ao INSS
 Trabalhador autônomo sem contribuição ao INSS (trabalhador informal)
 desempregado(a) desde _____
 do lar
 estudante

Desta forma, tenho como renda mensal média o valor de R\$ _____.
Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul
– Campus Osório alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

Osório, _____, de _____, de _____.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

ANEXO G
DECLARAÇÃO GASTOS COM TRANSPORTE PARA O CAMPUS

Eu, _____,
portador de Identidade nº _____, CPF: _____,
declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que tenho como gasto mensal médio o valor de
R\$ _____ com transporte para meu deslocamento para o câmpus
Osório. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao Instituto Federal do Rio
Grande do Sul – Campus Osório alteração dessa situação, apresentando documentação
comprobatória.

Osório, _____, de _____, de _____.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS APÓS RECURSOS

BOLSA DE ESTUDO PARA GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 31/2014

CÂMPUS OSÓRIO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Evania Leite Dantas	Homologada

Não houve interposição de recursos.

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)
Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 25 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS APÓS RECURSO

BOLSA DE ESTUDO PARA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

EDITAL Nº 32/2014

CÂMPUS OSÓRIO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Antonio Monteiro Guimarães Junior	Homologada
Jair Bruschi Junior	Homologada

Não houve interposição de recursos.

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)
Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 25 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

DIVULGAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS

BOLSA DE ESTUDO PARA GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 31/2014

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Evania Leite Dantas	Homologada

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)
Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 26 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

DIVULGAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS

BOLSA DE ESTUDO PARA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU

EDITAL Nº 32/2014

CÂMPUS OSÓRIO

CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Antonio Monteiro Guimarães Junior	Homologada
Jair Bruschi Junior	Homologada

Comissão de Seleção/COA:

Nome: Gabriela Silva Morél de Oliveira (presidente)
Siape: 1819203

Nome: Ana Paula Silva da Luz
Siape: 1806145

Nome: Jorge de Lima Brasil
Siape: 1027711

De acordo,
Osório, 26 de novembro de 2014.
Diretor do Câmpus



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Osório

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 40/2014

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Nome do Aluno	Disciplina/Curso	Resultado
Antônio Sperandio	Pesquisa de Marketing/TPG	Aprovado
Antônio Sperandio	Gestão por processos de negócio/TPG	Aprovado
Rafaela da Rosa Silva	Pesquisa de Marketing/TPG	Aprovada
Ana Jaqueline Clasen Gomes	Jogos de Empresas/TPG	Aprovada

Osório, 28 de novembro de 2014.
Direção de Ensino